



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 100/2021/ADM.GAB.

Piumhi, 15 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminha Proposição de Lei**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

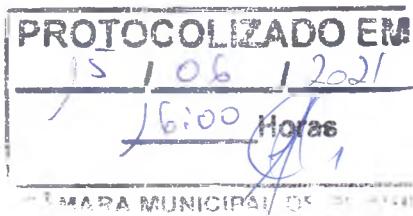
Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno a seguinte Proposição de Lei:

- **Proposição de Lei Nº 030, de 15 de junho de 2021**, que "Institui a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio no Município de Piumhi e dá outras providências", a matéria foi discutida e aprovada por 8 (oito) votos em primeiro turno, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de junho de 2021, e em segundo turno por 8 (oito) votos, na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2021.

Atenciosamente,

**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



*Recebi em:  
15/06/2021*  
  
Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7